

**Comissão Executiva do Vestibular – CEV**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO**  
**(EDITAL Nº 01/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010)**

**FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Eu, \_\_\_\_\_, solicitante de inscrição na Seleção Pública para Coordenador Pedagógico do Município de Itapipoca supra citada, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, optante pelo Polo de Educação de:

- |                          |                                |                           |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| <b>01</b> ( ) ARAPARI    | <b>06</b> ( ) CALUGI           | <b>11</b> ( ) MARINHEIROS |
| <b>02</b> ( ) ASSUNÇÃO   | <b>07</b> ( ) CRUXATI          | <b>12</b> ( ) ZONA RURAL  |
| <b>03</b> ( ) BARRENTO   | <b>08</b> ( ) DESERTO          | <b>13</b> ( ) SEDE URBANA |
| <b>04</b> ( ) BELA VISTA | <b>09</b> ( ) IPU MAZARGÃO     |                           |
| <b>05</b> ( ) BALEIA     | <b>10</b> ( ) LAGOA DAS MERCÊS |                           |

**Declaro:**

- ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
- que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório ou pelo agente recebedor da Prefeitura de Itapipoca, identificadas pelos subitens correspondentes aos títulos e organizadas na ordem seqüencial dos subitens em que se apresentam na tabela, num total de \_\_\_\_ folhas, incluindo estas 03 (três) folhas.
- que estou ciente das regras, normas e disposições que disciplinam a Avaliação de Títulos e que estão dispostas nos subitens 3.14 e 3.14.1 a 3.14.18 e nos demais subitens do Edital que regulamenta a Seleção e que se referem à avaliação de títulos, 2ª Fase do Certame.

**OBS.: devem ser contadas todas as folhas complementares (3.1, 3.2, ...) se existirem, além das correspondentes aos títulos.**

**QUADRO RESUMO DOS TÍTULOS QUE ESTÃO LISTADOS NAS FOLHAS QUE SEGUEM**

Denominação dos Títulos do Quadro do Anexo VIII do Edital		Valor Unitário	Valor Máximo	Nº Doc. Entregues	Pontuação Esperada
<b>Subitem</b>	<b>1. Pós-Graduação – 5,0 pontos</b>				
1.1.	Certificado de Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i> – mínimo de 360 horas)	1,0	1,0		
1.2.	Diploma de Mestrado	1,5	1,5		
1.3.	Diploma de Doutorado	2,5	2,5		
	<b>2. Experiência Profissional – 5,0 pontos</b>				
2.1.	Experiência de trabalho em docência, após a conclusão do Curso de Graduação da formação profissional exigida. (máximo: 10 anos)	0,5/ano	5,0		
<b>TOTAL</b>					

**Nota:** Os títulos referentes ao subitem 2.1 somente serão considerados se realizados após a conclusão do Curso de Graduação. Deste modo o candidato deverá entregar a fotocópia do diploma ou documento equivalente para que seja possível verificar a data de conclusão do Curso de Graduação.

Estou ciente, ainda, de que os títulos que serão analisados para possível pontuação são, exclusivamente, os que se encontram listados nos quadros das folhas que se seguem e que somente serão avaliados os títulos dos candidatos que alcançarem pontuação na Prova Escrita equivalente a, pelo menos, 60% (sessenta por cento) do total de pontos e suas notas se encontrarem entre as 118 (cento e dezoito) melhores notas, o que corresponde ao dobro do número de cargos ofertados na Seleção e que, havendo empate na última posição, todos os candidatos empatados terão seus títulos analisados e avaliados.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Comissão Executiva do Vestibular – CEV  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO  
(EDITAL Nº 01/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010)**

**FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**O Campo seguinte é de preenchimento obrigatório.  
É necessária a entrega de diploma de graduação para a inscrição e a pontuação da Experiência Profissional**

**PEDAGOGIA OU OUTRA LICENCIATURA**

NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

**BACHARELADO**

NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

**1. Pós-Graduação – Máximo de 5 pontos**

**1.1. Especialização (pós-graduação *lato sensu* – 360 horas)**

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

**1.2. Mestrado**

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

**1.3. Doutorado**

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

**Comissão Executiva do Vestibular – CEV  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO  
(EDITAL Nº 01/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010)**

**FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**2. Experiência Profissional – Máximo de 5,0 pontos**

2.1. Experiência de trabalho em docência, realizada após a conclusão do Curso de Graduação da formação profissional exigida. (máximo: 10,0 anos ou 120 meses) (cada grupo de 12 meses não concomitantes será contado como 1 ano, sendo desprezadas as frações de meses e as de ano)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO (DIA, MÊS E ANO)		Nº DE MESES
	DE	A	
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

Se necessário, anexar outras folhas 3, numerando-as como 3.1, 3.2, 3.3, etc.